

Lei nº 70 de 3 de Novembro de 1965.

“ Abre Crédito Especial “.

A Câmara Municipal de Vereadores decreta, e Eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 820.000 (Oitocentos e Vinte mil Cruzeiros) para atender a despesas com aquisição de dois (2) telefones para a Prefeitura;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 3 de Novembro de 1965.

*Américo Cândido de Souza – Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves – Secretário*